



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 01 | 2 0 1 8 | Centro Distrital de Viseu (1)
Ano. Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano.

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C H Ã O D O G R O U R E S I D Ê N C I A S S E N H O R I E S
E S

Localização do estabelecimento Z O N A I N D U S T R I A L C H Ã O D O G R O U
R E S

Localidade N E L I A S

Código postal 3 5 2 0 - 0 9 5 | N E L I A S

Distrito Viseu Concelho Nelas Freguesia Nelas

Telemóvel / Telefone 232 945 300 Fax _____ E-mail info@chaodogrou.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C H Ã O D O G R O U R E S I D Ê N C I A S S E N H O R I E S
L I D I A

Morada R U A N O S S A S E N H O R A D E F Á T I M A N.º 79

Localidade A G U I E I R A

Código postal 3 5 2 5 - 5 1 6 | A G U I E I R A

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO


Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 51 (cinquenta e um) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 8 | 0 2 | 1 5
ano mês dia


Assinatura e carimbo.

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.